

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 038/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Franclécio Leandro Barros de Sá Parente, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando a Portaria 05/2025 que nomeia os Vereadores para as comissões permanentes;

Considerando a solicitação de alteração Vereadores membros das comissões;

Considerando o afastamento de Vereadores membros das comissões;

Considerando que o Artigo 236 §2º prevê hipóteses de reorganização das comissões;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Vereadores para as comissões abaixo relacionadas nas seguintes disposições:

JRL - Comissão de Justiça e Redação de Leis:

Presidente: Prof. Agaeudes (REPUBLICANOS)

Relator: Flavinho Barros (PSD)

Membro: Ubaldo dos Anjos (PRD)

CASA EPITÁCIO ALENCAR

CFO - Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Flavinho Barros (PSD)

Relator: Prof. Agaeudes (REPUBLICANOS)

Membro: Auremar Carvalho (PRD)

DH - Comissão de Direitos Humanos:

Presidente: Mariano Barros (PSB)

Relatora: Eliane Alves (PSB)

Membro: Cleber Freitas (PP)

OSP - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Auremar Carvalho (PRD)

Relator: Cleber Freitas (PP)

Membro: Tiago Arraes (MDB)

SAS - Comissão de Saúde e Assistência Social:

Presidente: Pitel Filho (MDB)

Relator: Mariano Barros (PSB)

Membro: Veronaldo Gonçalves (PSB)

CEEL- Comissão de Educação, Esporte e Lazer:

Presidente: Tiago Arraes (MDB)

Relator: Prof. Agaeudes (REPUBLICANOS)

Membro: Eliane Alves (PSB)

CANCU- Comissão de Agricultura, Negócios de Criação, Comércio e Urbanístico:

Presidente: Ubaldo dos Anjos (PRD)

Relator: Cleber Freitas (PP)

Membro: Pitel Filho (MDB)

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.
Salgueiro-PE, 26 de fevereiro de 2025.

Franclécio Leandro Barros de Sá Parente
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO

CASA EPITÁCIO ALENCAR